



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 23, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 5250, de 25 de junho de 2025, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, publicada no DOU de 26/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Seleção Discente e Credenciamento Docente**, biênio 2026/2027, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

I - Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva;

II - Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva;

III - Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa;

IV - Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles Figueiredo;

V - Prof. Dr. Francisco Cesar Barroso Barbosa;

VI - Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo;

VII - Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar;

VIII - Prof. Dr. Murilo Sergio da Silva Julião;

IX - Prof. Dr. Everton Freitas de Moraes; e

X - Profa. Dra. Raquel Oliveira dos Santos Fontenelle.

Art. 2º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria PPGB nº 31, de 18 de fevereiro de 2025.

Art 3º Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/04/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6244048** e o código CRC **DEBD0DAC**.

Referência: Processo nº 23067.001289/2026-52

SEI nº 6244048